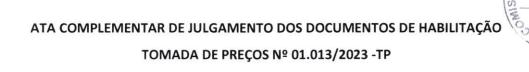




900



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: lara Lopes de Aquino — Presidente; Wuyron Maurício da Silva Santos e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a TOMADA DE PREÇOS № 01.013/2023 -TP, que tem por objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR, ORGANIZAR E EXECUTAR PROCESSO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Após o prazo de reapresentação de novos documentos de habilitação conforme previsto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Foram recebidos e analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas: 1. LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.681.201/0001-95; 2. A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41. Em seguida, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação com observância às disposições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS № 01.013/2023 - TP. Esta Comissão profere o seguinte julgamento: EMPRESA HABILITADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, por cumprir integralmente os requisitos de habilitação previstos no edital. EMPRESA INABILITADA: A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, por não cumprir ao item 9.1.1 "VI" do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, (deixou de apresentar o CRC); item 9.1.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, (não apresentou contrato social consolidado, estando ausente as demais alterações societárias da empresa, uma vez que fora constituída em 04/01/2011, conforme consta no cartão do CNPJ anexado a sua documentação, onde a exigência é de apresentação de todas as alterações ou sua consolidação), item 9.1.2, "IV", parcela "c)" do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, apenas apresentou comprovação por cópia sem autenticado do certificado no nome do sócio administrador, o Sr. Anastácio Feitosa Viana Junior, com um total de apenas 30 horas de tema específico sobre a nova lei de licitações emitida pelo CRC/CE, não atendendo inclusive ao total mínimo de 40 horas previsto no edital; item 9.1.2, "(III)" do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, (apresentou atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Catunda por meio impresso com assinaturas digitais, haja vista que perdem a sua validade pela impossibilidade de



Uma cidade cartificada

MUNICIPO

VERDE

ONO

SIGNA

PMP

ONO

PMP

ONO

PMP

validação de tais assinaturas feitas somente por meio digital). O art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 fala na apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO sendo assim a empresa também deixou de apresentar o item 9.1.2 | do anexo do Termo de Referência do edital (Registro ou Inscrição na entidade Profissional competente), deixou de apresentar o item 9.1.2 | IV.1 do termo de referência do edital (declaração dos profissionais da equipe técnica), deixou de apresentar o item 9.1.3 | II do termo de referência do edital (Balanço Patrimonial), deixou de apresentar o item 9.1.4 | a),b), c), d), e) e f) (certidões de Regularidade Fiscal), deixou de apresentar o item 9.1.10 (Alvara de Funcionamento); conforme consta na ata da sessão pública do dia 18/08/2023, a empresa A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA protocolou seus documentos de habilitação, no dia 18/08/223, fora do prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, que encerrou-se em 16/08/2023. O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	Javahapas de Joguino
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	Jamines de finis Remus Barles
03	Membro	Wuyron Maurício da Silva Santos	